



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Campinas, 14 de Setembro de 2018

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2º. Quadrimestre/ 2018

Fundação Síndrome de Down (FSD)

DADOS DO CONVÊNIO	
INSTITUIÇÃO	Fundação Síndrome de Down (FSD)
PROCESSO ADMINISTRATIVO	16/10/29.869
TERMO DE CONVÊNIO + TA	TC: 182/16 e TA 06/18
VIGÊNCIA	29/11/2016 à 28/11/2021
OBJETO DO CONVÊNIO	“Estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, um Programa de Parceria na Assistência Integral à Saúde de Síndrome de Down e deficiência intelectual do Município de Campinas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, promovendo com eficiência o desenvolvimento global da pessoa com Síndrome de Down e deficiência intelectual e atuar como agente transformador para que a sociedade respeite e incorpore a diversidade humana, assim como contribuir na formação dos técnicos da Rede de Saúde e intersetorial de Campinas – SP e Região”.

I – INTRODUÇÃO

Atendendo aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal Complementar no. 141/2.012, Artigo 36, esta coordenação apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional (DGDO), o seu **2º. Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)**, referente ao período de **Mai a Ago** do exercício **2018**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1- Considerações Iniciais

Este convênio foi elaborado em parceria com a instituição à luz do **Programa Viver sem Limites**, que preconiza a atenção integral à pessoa com deficiência com vistas a sua habilitação e socialização sendo todos os procedimentos técnico-assistenciais a serem realizados conforme Plano de Trabalho e a Ficha de Programação Orçamentária (FPO), financiados por recurso federal tendo como referência de valor de cada procedimento, a Tabela SUS emitida pelo Ministério da Saúde.

A FSD é uma Instituição sem fins lucrativos que atende pessoas com **deficiência intelectual e/ou Síndrome de Down**, encaminhados pelas UBS e outros serviços da rede municipal de saúde.

O **acesso** aos quantitativos de procedimentos conveniados é disponibilizado através da rede municipal de saúde pelo **Sistema On-Line (SOL)**.

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à **apresentação de faturas mensais** determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Toda produção mensal é auditada pelos auditores da Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle (CSAC) coordenada por Nildiane Zanini (CPF: 123.494.098-13), até 30/06/2018, e por Edneide Silvestre Sabio (matrícula nº 121648-1), a partir de 01/07/2018, e demais instâncias gestoras do SUS Municipal, com vistas ao custeio dos serviços conveniados e emissão de relatórios de produção mensais.

As capacitações realizadas pela entidade são comprovadas oficialmente através da apresentação dos folders utilizados para a divulgação dos cursos, constando Local, Data, Hora e Tema abordado, além das listas de presença com a assinatura dos participantes.

Os matriciamentos realizados pela entidade são comprovados oficialmente através da apresentação de documentos formais por parte dos envolvidos (relatórios e troca de e-



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

mails,...).

II - METAS

- **Atender**, através da equipe multiprofissional do Serviço de Atenção Terapêutica, individualmente ou em grupo, **100% dos bebês ou crianças** usuários do serviço e **suas famílias**, a partir de uma análise cuidadosa das suas necessidades, que permita a elaboração de um Plano Terapêutico Individual, com objetivos claros, duração específica e integração das diferentes áreas técnicas.
- **Orientar escolas interessadas e famílias para a consolidação da educação inclusiva** a partir da construção do conhecimento, identificando e ultrapassando as principais barreiras da passividade, infantilização, ausência de papéis sociais, identidade difusa e baixas expectativas sobre o seu desempenho.
- **Assistir**, através da equipe multiprofissional do Serviço de Apoio para a Vida Adulta, **100% dos usuários acima de 16 anos** do serviço a partir de ações que enriqueçam o desenvolvimento das potencialidades da pessoa com deficiência intelectual, favorecendo sua inclusão na sociedade através de atividades do mundo adulto que atendam as necessidades cotidianas. Este serviço é destinado aos jovens e adultos com deficiências intelectuais maiores de 16 anos, sempre a partir do estudo de caso e elaboração do Plano Terapêutico Individualizado, e está organizado nos Programas:
 - ✓ Grupos de jovens/ adolescentes, novas demandas de grupos conforme estudo de caso (faixa etária 12 anos), grupo de jovens /adultos com relação à autonomia
 - ✓ Espaço Temático Comunicação e Atualidades
 - ✓ Ateliê de Pintura
 - ✓ Viagem em grupo semestralmente
 - ✓ Saída para lazer semanal
- **Ofertar serviços que contribuam para o fortalecimento de 100% das famílias** assistidas pela Fundação, visando à construção de novos olhares e ações que a inclusão social e educacional requer, através um espaço de troca de vivências, experiências e reflexões, integração das necessidades emocionais e físicas do filho com síndrome de Down e



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

deficiência intelectual, além de estabelecer vínculos familiares mais fortalecidos a partir da percepção das potencialidades e limitações da criança, através dos Programas:

- ✓ Acolhimento e porta de entrada
 - ✓ Atendimento a gestante
 - ✓ Atendimento psicológico para pais de bebês até 1 ano.
 - ✓ Grupo de pais e bebês até 3 anos.
 - ✓ Grupo de famílias, para troca e empoderamento das mesmas.
 - ✓ Atendimento Individual de famílias.
 - ✓ Atendimento e orientação socioassistencial, com dupla psicossocial.
- Garantir **apoio terapêutico interdisciplinar** de forma transversal, por meio do **Serviço de Formação e Inclusão no Mercado de Trabalho, a 100% dos jovens acima de 16 anos e adultos** usuários da Fundação a partir do estudo de casos e elaboração do Plano Terapêutico Individualizado, através de atividades mediadas por profissionais especializados, oficinas, cursos, vivência prática profissional, visando promover as aprendizagens necessárias para o desenvolvimento de habilidades e capacidades relacionadas ao desempenho pessoal e profissional, possibilitando a inserção no mundo do trabalho produtivo de forma exitosa e, conseqüentemente, o exercício pleno da cidadania, através de Programas:
 - ✓ Curso de Iniciação ao Trabalho;
 - ✓ Vivência Prática Profissional;
 - ✓ Sócio-Laboral: Inserção de pessoas com deficiência intelectual, com maior nível de comprometimento cognitivo e funcional. Devem exercer funções que não exijam grande produtividade e que sejam adequadas as suas necessidades. No momento, as vagas são disponibilizadas no serviço público municipal, com a participação da Fundação Síndrome de Down na supervisão especializada e no oferecimento de **até 8 bolsas** auxílios para aqueles que estão em atividades neste programa.
 - ✓ Acompanhamento na contratação CLT: tanto em atendimento direto ao usuário e sua família, como em suporte à empresa contratante, como forma de superação de barreiras para a inclusão no mercado de trabalho;
 - ✓ Foco no trabalho: espaço mensal para dialogar sobre questões pontuais acerca do mundo do trabalho.
 - ✓ Mundo do Trabalho: encontros semanais, com jovens e adultos que estão trabalhando, sobre dúvidas e experiências profissionais.
 - Realizar **760 procedimentos/ mês de acompanhamento psicopedagógico** de usuários em reabilitação, que favoreça a superação das barreiras impostas à sua aprendizagem através da elaboração de situações de ensino.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Realizar atendimento em grupo através de **oficinas terapêuticas** que promovam a socialização, expressão e inserção social dos usuários idosos, jovens, adolescentes, crianças e pais/ responsáveis, os quais são acompanhados pela Entidade, num total de **682** oficinas externas e/ou internas/ mês.
- Realizar **1.860 atendimentos / acompanhamentos em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor**, destinado à avaliação, estimulação e orientação, relacionadas ao neurodesenvolvimento do usuário.
- Manutenção e aprimoramento do **Prontuário Virtual - integração dos PTI**, participação dos usuários e familiares.
- **Adequação do Software** para unificação dos dados institucionais, conforme demanda interna e externa.
- **Aperfeiçoamento de planilhas e instrumentos** de avaliação para quantificar os dados e geração de relatórios técnicos.
- **Focar campanha do dia Internacional da Síndrome de Down (SD).**
- Manter a **Pesquisa de Satisfação** das Famílias.
- Manter o **espaço temático do Serviço de Vida Adulta: Comunicação e Atualidades.**
- Promover ações para maior adesão no **grupo de família das crianças de 0 a 3 anos.**
- Promover ações que enfatizem no **processo de entrada** a importância da **participação dos pais e da comunidade.**
- **Capacitar e Matriciar** à luz sobre Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e LBI a Rede de Saúde e Intersetorial de Campinas/SP e Região, considerando que todo o trabalho desenvolvido deve ser orientado pela Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Lei Brasileira e Inclusão (LBI) e as políticas públicas voltadas para este público.

Essas capacitações e matriciamentos traduzirão para uma linguagem concreta a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e LBI para Rede de Saúde e



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Intersetorial de Campinas/ SP e Região da RRAS XV, enfatizando o **direito à educação, saúde, trabalho e prevenção contra a exploração, violência e abuso, a fim de apoiar intervenções coerentes com a política pública vigente.**

Conforme previsão do artigo 26 da Convenção, a Fundação Síndrome de Down é conveniada ao SUS. Por este convênio **atende desde bebês até adultos com deficiência intelectual.** A instituição também é conveniada com as secretarias municipais de Educação e Assistência Social.

Estamos organizados em cinco serviços que podem ser diretamente associados a artigos da Convenção:

- ✓ Atenção à Família - Artigos 16, 23, e 28
- ✓ Atenção Terapêutica - Artigo 25
- ✓ Educação Especial - Artigo 24
- ✓ Apoio à Vida Adulta - Artigos 19 e 30
- ✓ Formação e Inserção no Mercado de trabalho - Artigo 27

Com isso, fica evidente que a **Convenção é a principal norteadora** do trabalho e possuem **conhecimento e técnica para realizar a capacitação e matriciamento** das equipes da rede de atenção à pessoa com deficiência intelectual de Campinas e da região.

A **capacitação e matriciamento** têm como objetivo, qualificar conceitos e fortalecer ações nos territórios das pessoas com deficiência em suas diferentes redes e planejar possíveis ações, **beneficiando diretamente profissionais da Rede de Saúde e Intersetorial de Campinas/SP e Região da RRAS XV**, tais como:

- ✓ UBS
- ✓ CENTROS DE SAÚDE
- ✓ Equipes de NASF
- ✓ Equipes de Centros de Referência
- ✓ Instituições que atendam ao público de pessoas com deficiência
- ✓ Família
- ✓ Escolas

A **capacitação** será realizada através de oficinas, rodas de conversa, mensais ou trimestrais, onde serão abordadas diversas temáticas entre outras, destacamos:

- ✓ Sexualidade e Deficiência Intelectual
- ✓ Artigo 19 - Vida independente e inclusão na comunidade (Moradia Independente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ✓ Artigo 16 - Prevenção contra a exploração, a violência e o abuso
- ✓ Artigo 24 – Educação
- ✓ Artigo 25 – Saúde
- ✓ Artigo 27 - Trabalho e emprego

O **matriciamento** será realizado enfatizando o direito à educação, saúde, trabalho e prevenção contra a exploração, violência e abuso, a fim de apoiar intervenções coerentes com a política pública vigente. O matriciamento será realizado a partir do levantamento das necessidades pontuais apontadas pelos atores da rede, relativas ao tema da pessoa com deficiência de forma presencial, por e-mail ou telefone.

III – QUANTITATIVO CONVENIADO

Este convênio preconiza a **atenção integral à pessoa com deficiência intelectual** com vistas a sua habilitação e socialização, sendo todos os procedimentos técnico-assistenciais a serem realizados conforme Plano de Trabalho e a Ficha de Programação Orçamentária (FPO), financiados por recurso federal tendo como referência de valor de cada procedimento, a Tabela SUS emitida pelo Ministério da Saúde:

3.1. Da Ficha de Programação Orçamentária (FPO)

Tipo de Procedimento	Físico	Valor Unitário R\$	Financeiro R\$
Visita domiciliar/ apoio institucional em reabilitação – por profissional de nível superior	40	100,60	4.024,00*
Atendimento/ Acompanhamento de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor	1860	17,67	32.866,20
Consulta de Profissionais de Nível Superior	180	6,30	1.134,00
Acompanhamento Neuropsicológico de paciente em reabilitação	980	17,67	17.316,60
Acompanhamento Psicopedagógico de pacientes em Reabilitação	760	17,67	13.429,20
Oficina II	682	23,16	15.795,12
Total	4.502		R\$ 84.565,12 pagos por produção

Fonte: FPO contida no Plano de Trabalho da Entidade, cujos valores por procedimentos são baseados na tabela SUS, exceto a visita domiciliar, que é calculada mediante estimativa de custos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

com profissional, tempo de visita e transporte.

Considerações: O valor do teto financeiro da produção passou de R\$ 75.889,12 para R\$ 84.565,12, conforme Apostilamento 01/2018, retroativo a janeiro de 2018, devido ao reajuste de valores de procedimentos da tabela SUS, constante na FPO.

A Entidade recebe de **Fonte Federal**, o valor variável de até **R\$ 84.565,12 repassados conforme o quantitativo ambulatorial produzido.**

3.2. Das Capacitações e Matriciamentos

Tipo de Procedimento	Físico	Valor Unitário R\$	Financeiro R\$
Capacitações	04	5.700,08	22.800,32
Matriciamentos Presenciais	05	1.162,22	5.811,1
Matriciamentos on-line ou por telefone	04	347,145	1.388,58
Total	13		R\$ 30.000,00 Pagos mensalmente

Fonte: Plano de Trabalho

Considerações: Os repasses referentes às capacitações e matriciamentos são realizados mensalmente no valor de R\$ 30.000,00, totalizando R\$ 180.000,00 por semestre.

Ao final de cada semestre o valor repassado de R\$ 180.000,00 poderá sofrer reajuste, caso a entidade não atinja a meta conveniada de 24 capacitações e 54 matriciamentos por semestre.

Portanto, com o reajuste dos valores dos procedimentos da FPO, o **Valor Total do Convênio** que era R\$ 105.889,12 (R\$ 75.889,12 + R\$ 30.000,00) passou a ser **R\$ 114.565,12** (R\$ 84.565,12 + R\$ 30.000,00)

3.3. Da Contrapartida Conveniada

Entra com a **contrapartida de R\$ 1.500,00/ mês** para complementar a execução do objeto, detalhado no Plano de Trabalho.

IV – EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

4.1. Produção Física Conveniada x Apresentada

Fundação Síndrome de Down – FSD						
Demonstrativo de Produção* SAI/ SIH – Ano 2018						
Plano de Trabalho - Assistência Ambulatorial						
Físico	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Média	Total
Conveniado	4502	4502	4502	4502	4.502	18.008
Executado	4777	4858	4837	4840	4.828	19.312
%	106	108	107	108	107	107



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Físico	Maio	Junho	Julho	Agosto	Média	Total
Conveniado	4502	4502	4502		4.502	13.506
Executado	4936	4906	4810		4.884	14.652
%	110	109	107		108,5	108,5

Fonte: Planilha produzida pela Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle (CSAC)

Considerações:

Os 4.502 procedimentos constantes na FPO já incluem as 40 visitas domiciliares.

No **1º. Quadrimestre**, a entidade apresentou **19.312 procedimentos**, o equivalente a **107% do conveniado**.

No **2º. Quadrimestre**, a entidade apresentou **14.652 procedimentos**, o equivalente a **108,5% do conveniado**.

4.2. Média de Produção Física Conveniada x Apresentada

Fundação Síndrome de Down						
Resumo Geral* - Demonstrativo de Produção SIA/ SIH – Ano 2018						
Plano de Trabalho	Físico Conveniado	Executado**				
		Média do 1º. Quadrimestre	Média do 2º. Quadrimestre	Média do 3º. Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Assistência Ambulatorial	4502/ mês	4.828	4.884		4.852	108

Fonte: Planilha produzida pela Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle (CSAC)

Considerações:

No **1º. Quadrimestre**, a entidade apresentou uma média de produção de **4.828 procedimentos**, o equivalente a **107% do conveniado**.

No **2º. Quadrimestre**, a entidade apresentou uma média de produção de **4.884 procedimentos**, o equivalente a **108,5% do conveniado**.

A soma da média do **1º. e 2º. Trimestre totalizou 108%** da média anual conveniada.

4.3. Produção Financeira Conveniada x Apresentada

Fundação Síndrome de Down						
Resumo Geral* - Demonstrativo de Produção SIA/ SIH – Ano 2018						
Plano de Trabalho - Assistência Ambulatorial						
Financeiro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Média	Total
Conveniado R\$	84.565,12	84.565,12	84.565,12	84.565,12	84.565,12	338.260,48
Executado R\$	91.175,35	92.492,92	92.212,81	92.197,60	92.019,67	368.078,68
%	108	109	109	109	109	109



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Financeiro	Maio	Junho	Julho	Agosto	Média	Total
Conveniado R\$	84.565,12	84.565,12	84.565,12		84.565,12	253.695,36
Executado R\$	93.848,44	93.363,82	91.735,72		92.982,66	278.947,98
%	111	110	108		110	110

Fonte: Planilha produzida pela Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle (CSAC)

Considerações:

No **1º. Quadrimestre**, o valor do teto financeiro da produção do convênio foi retificado de R\$ 75.889,12 para R\$ 84.565,12, pois realizamos o Apostilamento 01/2018, devido ao reajuste dos valores de procedimentos da tabela SUS, retroativo a Janeiro de 2018. Por esse motivo, retifico também o percentual executado pela entidade.

A Entidade apresentou uma produção financeira de **R\$ 368.078,68**, o equivalente a **109%** do conveniado no período.

No **2º. Quadrimestre** a Entidade apresentou uma produção financeira de **R\$ 278.947,98**, o equivalente a **110%** do conveniado.

4.4. Média de Produção Financeira Conveniada x Aprovada

Plano de Trabalho	Financeiro Conveniado	Executado				
		Média do 1º. Quadrimestre	Média do 2º. Quadrimestre	Média do 3º. Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Assistência Ambulatorial	R\$ 84.565,12	92.019,67	92.982,66		92.432,38	109

Fonte: Planilha produzida pela Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle (CSAC)

Considerações:

No **1º. Quadrimestre**, a Entidade apresentou uma **média de produção financeira de R\$ 92.019,67**, ou seja, **109% do conveniado**.

No **2º. Quadrimestre**, a Entidade apresentou uma **média de produção financeira de R\$ 92.982,66**, ou seja, **110% do conveniado**.

A soma da média do **1º. e 2º. Trimestre totalizou 109%** da média anual conveniada.

4.5. Comparativo entre o Financeiro Conveniado e o Valor Repassado/ mês

Quadrimestre	Mês	Financeiro Conveniado	Valor Repassado
1º.	Janeiro	R\$ 114.565,12	R\$ 105.889,12
	Fevereiro	R\$ 114.565,12	R\$ 105.889,12
	Março	R\$ 114.565,12	R\$ 105.889,12
	Abril	R\$ 114.565,12	R\$ 105.889,12
Total		R\$ 458.260,48	R\$ 423.556,48
%		100%	92,42%
Quadrimestre	Mês	Financeiro Conveniado	Valor Repassado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2º.	Maio	R\$ 114.565,12	R\$ 105.889,12
	Junho	R\$ 114.565,12	R\$ 152.390,80
	Julho	R\$ 114.565,12	R\$ 108.415,34
	Agosto	R\$ 114.565,12	R\$ 114.565,12
Total		R\$ 458.260,48	R\$ 481.260,38
%		100%	105%

Fonte: Termo de Convênio e Controladoria de Pagamento

Considerações:

No 1º. **Quadrimestre**, o valor do teto financeiro do convênio passou de R\$ 105.889,12 (R\$ 75.889,12 do teto da produção + R\$ 30.000,00 do teto das capacitações e matriciamentos) para R\$ 114.565,12 (R\$ 84.565,12 do teto da produção + R\$ 30.000,00 do teto das capacitações e matriciamentos), conforme Apostilamento 01/2018, retroativo a janeiro de 2018, devido ao reajuste de valores de procedimento da tabela SUS, constante na FPO. A Entidade recebeu **92,42%** do Financeiro Conveniado, visto que o repasse é feito conforme a aprovação da produção pela CSAC. Nesses valores, já estão incluídos os R\$ 30.000,00 mensais pagos para as capacitações e matriciamentos conveniados, cujos ajustes são realizados semestralmente.

No 2º. **Quadrimestre**, a Entidade recebeu **105%** do Financeiro Conveniado para o período, pois em junho, recebeu em parcela única, o valor de R\$ 52.056,00 referente ao apostilamento retroativo a janeiro de 2018.

V – ECONOMICIDADE

A Instituição executa o objeto do convênio com um corpo técnico administrativo, com um custo de **R\$ 81.796,28/ mês**

A Administração Pública, para ter equipe técnica mínima necessária, teria um custo de **R\$ 123.728,59/ mês**

Demonstrado assim que, com a análise do custo de RH, a Administração Pública tem uma economia de **14%**, ao optar pela parceria com a **Fundação Síndrome de Down**.

Na economicidade, foi considerada também a **equipe técnica com expertise** adquirida em anos de experiência na assistência às pessoas com deficiência intelectual, além dos 2 prédios próprios.

VI – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

A execução do objeto é acompanhada mensalmente pela **Comissão de Acompanhamento** e as pessoas que a compõe foram nomeadas, conforme publicação no **DOM** do dia 30/10/2014



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nas pág. 64 e 65.

As **reuniões** de acompanhamento do convênio aconteceram nas **últimas quartas-feiras do mês**, com duração de aproximadamente 120 minutos. As reuniões aconteceram com a participação do DGDO e Entidade.

Nas reuniões foram abordados assuntos diversos relativos à execução do convênio e aconteceram nas **datas**: 29-01, 26-03, 07-05, 25-06 e 06-08, conforme registro em tabela abaixo:

5.1. Registro das Reuniões

Data	Representação	Setor	Pauta
29-01	Paula Ana Carolina Freitas e Eliana	Gestão Prestador	Prestação de Contas Projeto PRONAS Relatório Trimestral de Encaminhamentos Lista de usuários Histórico de produção
26-03	Paula Ana Carolina Freitas Daniel Eliana	Gestão Prestador	Repasso de Abril Prestação de contas de dez/ 17 Apostilamento Termo Aditivo Relat. Encaminhamentos no 3º. Trim. Lista de usuários inseridos na FSD Emendas parlamentares Baixa produção de consulta de nível superior
07-05	Paula Ana Carolina Freitas Daniel Luciana Eliana	Gestão Prestador	Anexo 17 Capacitações, matriciamentos Programação de reunião entre gestão e entidade TA Apostilamento Produção – consulta de profissional de nível superior Feedbacks relatórios de encaminhamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25-06	Paula Eliana Ana Carolina Freitas Samira	Gestão Prestador	Auditoria CSAC Lista de funcionários CEBAS SICONV
06-08	Paula e Osmarina Luciana Ana Carolina Freitas Samira Eliana Daniel	Gestão Prestador	Prestação de Contas Auditoria da CSAC Temas das capacitações Matriciamentos para casos de não inserção nos serviços Atendimento de fono para questões de disfagia

OBS: Todas as pautas das reuniões e assinatura dos participantes estão registradas e encartadas no convênio.

VII - ANÁLISE CONTÁBIL – FINANCEIRA

É realizada, mensalmente, a **Análise Financeira – Contábil** pelo Departamento de Prestação de Contas (DPC) da Secretaria Municipal de Saúde, dirigido por MARA LILIAN DO AMPARO DAMASCENO RESENDE, matrícula nº 108878-5, a partir de 20/12/2017, através de um sistema On-Line, PDC, alimentado pela Instituição conveniada até o dia 10 de cada mês, com documentos demonstrativos de despesas na utilização dos recursos públicos repassados pela administração pública.

VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos concluir que, na execução do objeto do convênio no **1º. Quadrimestre**, a Entidade atingiu **107%** das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e **108,5%** da execução financeira. No **2º. Quadrimestre**, a Entidade atingiu **109%** das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e **110%** da execução financeira.

A Entidade vem executando o objeto do convênio com **qualidade na assistência**, cumprindo-a de forma integral, voltada para autonomia, adaptação ao convívio na escola, na família e empregabilidade das pessoas com deficiência intelectual e que está inserida na rede municipal de atenção às pessoas de todas as idades, com deficiência intelectual.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Promoveu **qualidade de vida**, buscando assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania.

A Entidade vem contribuindo na construção do **modelo humanizado**, que valorize a atenção integral, buscando ações inclusivas e emancipatórias, que construam relações reais menos protegidas e isoladas e que está inserida na rede municipal de atenção às pessoas de todas as idades, com deficiência intelectual.

Reiterou seu compromisso contextualizado na **defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual** em consonância com a Portaria no. 1635/ GM de 12/09/2002 e a Política Nacional de Atenção à Saúde para Pessoas com Deficiência.

Garantiu **atendimento humanizado**, centrado nas necessidades individuais do usuário, conforme orientação da Portaria 1034 de 05/05/2010.

Prestou **assistência multiprofissional**, conforme Portaria 793 de 24/04/12.

Ofereceu os seguintes Programas aos seus usuários:

Serviço de atenção a família.

Atendimento a gestante.

Atendimento ao bebê e seus pais.

Grupo de família.

Acompanhamento familiar.

Serviço social.

Serviço de atenção terapêutica (TO, Fono, Fisio e Psicoterapia).

Serviço de apoio a etapa escolar (educação infantil, ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos (EJA), escolas e família, roda de conversa).

Serviço de formação e inserção no mercado de trabalho (curso de iniciação ao trabalho, estágio de formação, contratação CLT, convênio sócio-laboral)

Serviço de apoio a vida adulta (lazer, ateliê, espaço digital, português instrumental, grupo de jovens/ adolescentes, cine-clubes).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os serviços prestados pela Entidade foram realizados por **equipe multidisciplinar**, com a construção do projeto terapêutico singular, estimulação precoce, oficinas terapêuticas aos adolescentes e adultos enquanto uma estratégia clínica e de promoção de autonomia dos usuários, acompanhamento neuropsicológico e psicopedagógico.

Realizou **capacitações e apoio matricial**, a fim de subsidiar outros profissionais que atuam diretamente com as crianças, adolescentes e adultos, ofertados em Campinas e Região da RRAS 15.

A Entidade realizou atendimentos especializados, favorecendo o **desenvolvimento da psicomotricidade, linguagem, cognição, afetividade, interação social, empregabilidade, autonomia e independência**.

Acolheu toda a demanda que procurou a Fundação.

Acompanhou os processos de **inclusão escolar**.

IX - PROPOSTAS DE MELHORIAS

Criar, juntamente com o Departamento de Saúde, através da coordenadora da área programática da reabilitação, estratégias de envolvimento das equipes técnicas, principalmente dos **agentes de saúde, na localização de crianças com deficiência intelectual** nas regiões de saúde.

Necessidade de se pensar estratégias sobre a **demand reprimida** das crianças com deficiência intelectual, visto que a entidade atingiu sua capacidade instalada (entidade encaminhará a SMS, em maio/ 18, lista com usuários atualmente atendidos nos programas).

Participação do responsável pela área da saúde da criança, do Departamento de Saúde, nas **reuniões mensais de acompanhamento do convênio**.

Necessidade de uma **rede de cuidados à pessoa com deficiência** organizada em



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

componentes da atenção básica (NASF, CS), da atenção especializada em reabilitação intelectual, física, auditiva, visual, da atenção hospitalar e de urgência e emergência.

Criação de **protocolos e fluxogramas de atendimentos para autistas**, especialmente se houver alguma deficiência associada e compartilhamento dos critérios de encaminhamento. (Grupo de Trabalho em formação)

Pensar estratégias de **ampliação do número de atendimentos a deficientes intelectuais** do município de Campinas, considerando que a capacidade instalada da entidade está se esgotando.

Elaboração e divulgação de **cronograma de capacitações** com antecedência de 2 meses, para que os profissionais da rede de saúde possam participar.

Garantir que os **pedidos de matriciamentos da rede de saúde sejam formalizados via e-mail**, para que não fiquem esquecidos.

Garantir a **intersectorialidade** nos processos de matriciamento. (Esse tema está em discussão na SMS com proposta de ampliação do tema com a entidade).

Discussão frente às divergências entre as avaliações (Esse tema está em discussão na SMS com proposta de ampliação do tema com as entidades).

Transparência dos atos, com divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultado, conforme comunicado SDG. no. 016/2018 do Tribunal de Contas.

Promover **discussão de caso** com a unidade encaminhadora, nos casos de não inserção do usuário nos programas de atendimento.

Rever processo de trabalho junto ao Departamento de Saúde com o objetivo de reduzirmos a ociosidade nas vagas SOL, as faltas e os erros de encaminhamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

X – CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE JÁ ESTÃO EM ANDAMENTO

Estimulação precoce dos recém-nascidos predispostos a alguma deficiência intelectual, como **intervenção oportuna registrada num Plano de Ação.**

Divulgação de **orientação acerca dos fluxos e critérios de encaminhamento para a Instituição**, de entrada no serviço e de alta a fim de melhorar o fluxo de encaminhamento através da agenda SOL, impactando positivamente na demanda reprimida do município. Este tema foi abordado em reunião com coordenadores distritais em 11/09/17 e já realizamos 3 reuniões com a saúde da criança de 3 distritos para abordagem do tema (**Oficinas** com a rede da Criança e do Adolescente dos Distritos Norte, sudoeste e noroeste).

Mapeamento trimestral da região de origem desses pacientes que estão sendo encaminhados à Entidade, origem do encaminhamento (SOL ou espontânea), bem como situação atual (inseridos, encaminhados, absenteísmo,...), data de entrada e saída do serviço, com acompanhamento do Departamento de Saúde.

Emissão de relatório que informe os motivos pelos quais os usuários diagnosticados com **deficiente intelectual e/ ou síndrome de Down não** foram **integrados** aos programas da Entidade e compartilhamento dessas informações com o Departamento de Saúde.

Acompanhamento do sistema **SOL** em conjunto com o Departamento de Saúde e controle junto à conveniada através do levantamento do **preenchimento das vagas e o absenteísmo.**

Monitoramento, junto com o Departamento de Saúde, quanto à **demand reprimida** das crianças com deficiência intelectual a partir dos relatórios da entidade.

Emissão de contra-referência para as UBS, dos casos encaminhados para a Entidade.

Uso do instrumento de **indicadores de qualidade:**

Centro de Referência para Deficiência Intelectual



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	No.	Especificar
Nº de Projetos de Habilitação para Mercado de Trabalho em execução		1 -
		2 -
		3 -
Nº de usuários que estão formalmente incluídos no mercado de trabalho, por ano		
Nº de usuários encaminhados pela rede através do Sistema SOL, por trimestre		
Nº de usuários que chegam na Instituição encaminhados por outros meios, por trimestre		
Nº de usuários que a Instituição contra referência para os Centros de Saúde, por trimestre		

OBS: A entidade aplica 100% dos itens desse instrumento

Registro de todos os procedimentos ambulatoriais conveniados em Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado – **BPAI**, exceto as oficinas terapêuticas que continuarão em BPAC.

Encaminhamento mensal da **lista de funcionários** da entidade para que seja inserido no portal da transparência.

Acompanhar a **execução do objeto do convênio**.

Ampliação das oficinas, palestras, rodas de conversa, discussão de casos e matriciamentos para a Campinas e região da RRAS XV, favorecendo os municípios vizinhos. Ampliação da divulgação dessas palestras.

Acompanhamento e discussão mensal da **execução do objeto do convênio**

Adequação do **prontuário eletrônico**, facilitando o acesso às informações.

Fortalecimento do vínculo entre os serviços conveniados da área de reabilitação (auditiva, física e intelectual)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Envolver os equipamentos de saúde do usuário nas visitas domiciliares para melhor compreensão e desenvolvimento do caso.

Participação nos **grupos de trabalhos** voltados para a reabilitação. Atualmente está ocorrendo o GT de fono para discussões quanto aos fluxos e encaminhamentos.

Garantia do atendimento fonoaudiológico ao deficiente intelectual que apresente disfagia associada. (Esse tema foi discutido na SMS com proposta de ampliação com a entidade. Entidade propôs atendimento aos usuários que já estão inseridos nos seus programas e que necessitam desse atendimento).

Paula Lemos Real
MAT: 1229419
Coordenadora de Convênios - DGDO/SMS